

## Município de Ponte de Lima

### AVISO

#### **Abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Núcleo de Pedreiras das Pedras Finas (PIER-NPPF), Arcozelo, Ponte de Lima.**

Vitor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, na redação do Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, em reunião de Câmara de 20 de maio de 2019, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Núcleo de Pedreiras das Pedras Finas (PIER-NPPF).

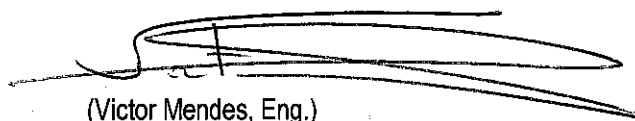
A Discussão Pública ocorrerá por um período de 30 (trinta) dias úteis, com início no 5º dia útil após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, como determina o n.º 2 do artigo 89.º do citado diploma.

Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Núcleo de Pedreiras das Pedras Finas (PIER-NPPF), o respetivo Relatório Ambiental, a ata de Conferência Procedimental, realizada a 30 de janeiro de 2019, e os demais pareceres emitidos pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, no Balcão Único do Município de Ponte de Lima, sito no edifício dos Paços do Concelho, no horário normal de expediente, e na página da Internet do Município de Ponte de Lima ([www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima — Praça da República, 4990 -062 Ponte de Lima, ou por correio eletrónico ([geral@cm-pontedelima.pt](mailto:geral@cm-pontedelima.pt)).

Ponte de Lima, 28 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Victor Mendes, Eng.)